PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1801/2007

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ATRAVÉS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento através de operações de crédito já autorizadas na forma da Lei Municipal 1.686/2005.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2007.

Piumhi, 26 de setembro de 2007

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal